

**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

YASMIN JUNIA ALVES DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS: O PAPEL DA MEDIAÇÃO PARA SOLUÇÃO DE
CONFLITOS DENTRO DO AMBIENTE ESCOLAR**

Colatina
2024

YASMIN JUNIA ALVES DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIAS NAS ESCOLAS: O PAPEL DA MEDIAÇÃO PARA SOLUÇÃO DE
CONFLITOS DENTRO DO AMBIENTE ESCOLAR**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao curso de Licenciatura
em Pedagogia do Instituto Federal do
Espírito Santo – campus Itapina,
como requisito parcial para avaliação.

Orientador: Professor Dr. George
Francisco Corona

Colatina
2024

(Biblioteca do Campus Itapina)

O48v Oliveira, Yasmin Junia Alves de.

Violências nas escolas: o papel da mediação para solução de conflitos dentro do ambiente escolar / Yasmin Junia Alves de Oliveira. - 2024. 37 f..

Orientador: George Francisco Corona

TCC (Graduação) Instituto Federal do Espírito Santo, Campus Itapina, Licenciatura em Pedagogia, 2024.

1. Violência na escola. 2. Mediação. 3. Educação. I. Corona, George Francisco. II. Título III. Instituto Federal do Espírito Santo.

CDD: 370

Bibliotecário/a: Júlia Schettino Jacob dos Santos CRB-ES nº 999



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS ITAPINA
Rodovia BR-259, Km 70, Zona Rural, Colatina, CEP 29709-910
Tel (27) 3723-1221 Fax (27) 3723-1244

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
Licenciatura em Pedagogia

Autora: Yasmin Junia Alves de Oliveira

Orientador: Professor George Francisco Corona

Aprovada pela Banca Examinadora como parte das exigências do componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso, para obtenção do grau de Licenciada em Pedagogia pelo Instituto Federal do Espírito Santo, *Campus Itapina*.

Assino a presente Ata juntamente com os membros da Banca Examinadora.

Professor George Francisco Corona
Presidente

Cláudia de Souza Nardoto
Membro interno

Felipe Sellin
Membro externo

Colatina (ES), 01 de agosto de 2024.

“Não há caminho para a paz. A paz é o caminho” (Mahatma Gandhi)

AGRADECIMENTOS

À Deus, em primeiro lugar, pela vida e pela força em todos os momentos.

À minha mãe Vera, que é uma força constante de incentivo e oração em todos os momentos difíceis e felizes da minha vida, o meu mais profundo agradecimento.

À minha querida avó Rosália (em memória), que era a minha maior fonte de conhecimento, que me acompanhou, me deu suporte nos momentos difíceis e felizes: saudades eternas.

À minha prima Rafaela, sempre presente em minha vida pelo apoio, incentivo, dedicação e conselhos, sempre pronta a auxiliar.

As minhas tias e tios, irmãs e irmãos de minha mãe, por todo incentivo e apoio em todos os momentos da minha vida. Às minhas amigas Mylena, Maísa e Raquel por nunca me deixarem desistir.

A todos os professores que participaram e contribuíram para minha formação em especial ao professor Dr. Rogério Omar Caliari, que em suas aulas sempre me incentivou a continuar nessa jornada: meu profundo agradecimento.

Ao meu prezado e querido orientador Professor Dr. George Francisco Corona, pela dedicação, paciência e por ter me guiado em todas as fases até a conclusão deste trabalho sem desistir: o meu muito obrigado.

A mim mesma por não ter desistido, apesar de enfrentar obstáculos, e situações difíceis.

RESUMO

Esta pesquisa tem como tema a mediação no ambiente escolar, e como justificativa o crescente aumento de violências praticadas dentro das escolas do Brasil. O objetivo geral é verificar se o uso da mediação seria uma forma mais eficaz em situações de violência escolar do que o tradicional uso da punição. Utilizei como referencial teórico o autor e filósofo Jean-Marrie Muller que em sua obra *Não violência na educação* (2017) aborda alguns conceitos, dentre eles destaco dois: Violência e Mediação. A metodologia utilizada foi do tipo bibliográfica, com coleta de artigos científicos sobre violências dentro das escolas. Através da coleta dos artigos científicos e da obra de Muller (2017), destaco a importância da mediação dentro do ambiente escolar como alternativa para resolução de conflitos, pois se busca um caminho em que os dois lados conflitantes possam dialogar de forma civilizada, buscando por uma mudança de postura entre os sujeitos, promovendo um clima com menos hostilidade.

Palavras-chave: Violências nas Escolas. Mediação. Educação.

ABSTRACT

This research focuses on mediation in the school environment and justifies the growing increase in violence practiced within schools in Brazil. The general objective is to verify whether the use of mediation would be a more effective way to deal with situations of school violence than the traditional use of punishment. I used as a theoretical reference the author and philosopher Jean-Marie Muller who, in his work *Non-violence in Education* (2017), addresses some concepts, among which I highlight two: Violence and Mediation. The methodology used was bibliographic, with a collection of scientific articles on violence within schools. Through the collection of scientific articles and the work of Muller (2017), I highlight the importance of mediation within the school environment as an alternative for conflict resolution, as it seeks a way in which the two conflicting sides can dialogue in a civilized manner, seeking a change in attitude between the subjects, promoting a climate with less hostility.

Keywords: School Violences. Mediation. Education.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1. CARACTERÍSTICAS DAS VIOLÊNCIAS ESCOLARES NAS RECENTES PESQUISAS.....	14
2. JEAN MULLER E A MEDIAÇÃO COMO CULTURA DE PAZ CONTRA AS VIOLÊNCIAS.....	21
3. FUNDAMENTOS E CAMINHOS METODOLÓGICOS.....	24
4. MEDIAÇÃO E PUNIÇÃO COMO PROPOSTAS PARA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS.....	26
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	34
REFERÊNCIAS.....	37

INTRODUÇÃO

O tema sobre o qual esta presente pesquisa se debruça é *Mediação no ambiente escolar*, uma mediação como forma de resolução de situações de violências nas escolas. Tal investigação se justifica devido ao aumento significativo, nos últimos anos, de casos de violências extremas ocorridas dentro das escolas no Brasil, praticados por alunos ou ex-alunos, como massacres seguidos de suicídio. A relevância deste trabalho está em buscar revelar, medidas/causas do problema das violências em escolas, compreendê-las, e buscar a solução de situações onde ambos os lados conflitantes possam ser ouvidos. Isso poderia ser, como será demonstrado, uma alternativa à tradicional remediação e o recorrente uso da punição ao agressor. Afinal de contas, após o fim da punição escolar, vítima e agressor são obrigados a voltar a conviver em um mesmo ambiente, ainda hostil.

A crescente onda de violências extremas que ocorreram no Brasil nos últimos anos ligou um sinal de alerta vermelho para os profissionais e pesquisadores em educação. No ano de 2011 na Zona Oeste do Rio de Janeiro um ex-aluno adentrou uma escola portando duas armas de fogo ocasionando a morte de doze alunos e ferindo outras doze crianças, em seguida o autor dos disparos cometeu suicídio (Memória globo, 2021). Em Goiânia, no ano de 2017, em um colégio particular, um aluno de quatorze anos entrou na escola portando uma arma de fogo atirou e matou dois colegas e feriu outros quatro alunos, o motivo desse ataque, segundo o autor, seria o bullying que estaria sofrendo na escola (G1 Goiânia, 2017). Na cidade de Aracruz (Espírito Santo), em 2022, um jovem invadiu duas escolas da cidade deixando três pessoas mortas e outras treze feridas (G1 Espírito Santo, 2022). Em 2023, na Zona Oeste de São Paulo, um aluno de treze anos esfaqueou quatro professoras e um aluno, uma das professoras morreu no hospital (Notícias R7, 2023).

Os casos acima citados ocorreram dentro das escolas. As motivações para esses atos de extrema violência praticados por jovens possuem, em sua origem, geralmente, de acordo com as análises dos artigos científicos levantados na revisão de literatura, uma revolta por terem sido vítimas de *bullying*. Após praticarem o massacre alguns agressores cometeram suicídio. Percebe-se que a maioria dos autores de massacres em escolas foram vítimas de algum tipo violência escolar, e

que muitas vezes foram ignoradas, amedrontadas ou silenciadas por seus agressores, pela instituição escolar, e tais vítimas veem no massacre uma forma de vingança contra seus agressores, inclusive contra a própria escola.

A pesquisa tem como objetivo geral, verificar se o uso da mediação seria uma forma mais eficaz em situações de violência escolar do que o tradicional uso da punição (suspensão, atividades extras ou expulsão). Para atingir este objetivo, foram cumpridos os seguintes objetivos específicos: identificar documentos publicados sobre mediação de conflitos nas escolas; ler e interpretar documentos levantados à luz da teoria de Jean-Marie Muller; fazer uma análise comparativa entre os documentos e artigos levantados e nosso referencial teórico.

Tive, ao longo da pesquisa, relativa atualidade do tema e dificuldade em encontrar artigos sobre a temática *mediação escolar*. A maior parte dos artigos científicos ainda trata do tema violência escolar por meio de reflexões sobre *punição aos autores*. Pouco se fala a respeito da *mediação* para solução de conflitos em escolas, pois o conceito mediação escolar ainda é recente nas pesquisas nacionais.

Compreende-se a *mediação de conflitos* como uma busca pela valorização e estímulo ao diálogo, à comunicação, à criação de laços e em uma mudança de postura do agressor, na criação de um ambiente com menos hostilidade e promotor de uma cultura de paz e não violência.

Essa pesquisa tem como referencial teórico o autor Jean-Marie Muller, apresenta em sua obra *Não violência na educação* (2017) alguns conceitos, entre quais destaco dois: “*Violência*” e “*Mediação*”. O autor traz uma perspectiva de uma cultura de paz e não violência nas escolas fazendo o uso da mediação para solução de conflitos escolares.

Utilizei como metodologia o tipo de pesquisa bibliográfica, com a coleta de dados por meio de artigos científicos sobre a crescente onda de casos de violências ocorridas no interior das escolas do Brasil. A pesquisa bibliográfica foi considerada a mais adequada para o desenvolvimento deste trabalho, conforme será explicado adiante.

No primeiro capítulo foi realizada a revisão de literatura dos artigos científicos escolhidos na plataforma da *Scielo* e *Capes Periódicos*. Essa revisão foi composta pela análise de 10 artigos. A revisão de literatura foi de suma importância para

entender a respeito das violências que ocorrem dentro das escolas, por meio das pesquisas mais recentes. Notei que a maioria dos artigos analisados focam ainda na *punição* como método de resolução de conflitos entre estudantes, como veremos ao longo da leitura.

No segundo capítulo apresento o referencial teórico, tendo como base o autor Jean-Marie Muller que, em sua obra *Não violência na educação* (2017), foi selecionado dois conceitos importantes para a pesquisa: *violência* e *mediação*. Jean-Marie Muller é filósofo, fundador e diretor do Instituto de Pesquisa sobre a Resolução Não violenta de Conflitos (IRNC), desde 1987 participa das reuniões da Secretaria Geral de Defesa Nacional do governo francês.

No terceiro capítulo descrevo a respeito da metodologia utilizada na pesquisa que foi do tipo bibliográfico, através da coleta de artigos científicos sobre o aumento de casos de violências nas escolas do Brasil. Explico o porquê a pesquisa bibliográfica foi a mais adequada para o desenvolvimento deste trabalho. Além dos artigos selecionados, também utilizei as leis: Lei nº 13.010/2014 que discorre sobre o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, Lei nº 13.663/2018 que promove medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

No quarto capítulo traz uma reflexão sobre a abordagem da mediação em âmbito escolar como alternativa ao tradicional uso da punição. Discorro sobre a importância do diálogo, da comunicação e o ato de ouvir em um ambiente heterogêneo como é a escola. Neste capítulo apresento abordagens sobre dois conceitos: *violência* e *mediação* da obra *Não violência na educação* (2017) do autor e filósofo Jean-Marie Muller.

Nas considerações finais do presente trabalho percebo a importância da mediação de conflitos como uma alternativa ao uso da punição em escolas, pois a mediação busca a solução de conflitos de forma mais pacífica para ambos os lados. Buscando e valorizando o estímulo e exercício do diálogo entre discentes, docentes e a própria escola.

Como mencionado, a partir de análises dos artigos científicos e da obra do autor Jean-Marie Muller (2017), foi realizada a descrição do objetivo da pesquisa que é a

mediação como solução de conflitos na escola. Apresento, ao longo do texto, uma contribuição para o exercício e abertura de espaços para o diálogo, buscando uma escola como um lugar seguro e a não violência na educação. A seguir, no primeiro capítulo, apresento as características das violências escolares nas recentes pesquisas.

1. CARACTERÍSTICAS DAS VIOLÊNCIAS ESCOLARES NAS RECENTES PESQUISAS

Essa pesquisa é composta por um total de 10 artigos, localizados no Portal da *Scielo*¹, e no Portal da Capes Periódicos². No Portal da *Scielo* foram utilizadas as palavras-chave: Violência na Escola; *Bullying*. Foram selecionados 6 artigos no Portal da Capes Periódicos. Utilizou-se as palavras-chave: Mediação Escolar, Violência Escolar. Apliquei filtros para a busca de artigos mais atualizados: área educação, língua portuguesa, anos de 2018 a 2023. Selecionei os artigos que mais se encaixavam com o tema da pesquisa, como pode-se ver no quadro abaixo:

AUTORES	NOME DOS ARTIGOS	ANO DA PUBLICAÇÃO
Jorge Luiz da Silva; Glória Lúcia Alves de Figueiredo; Lilian Cristina Gomes do Nascimento; Regina Célia de Souza Bretta; Jorge Eugenio Rodrigues Fernandes e Beatriz Oliveira Pereira.	Bullying e habilidades sociais de estudantes em transição escolar.	2022
Edgar Abrahão Pereira; Grazielli Fernandes; Débora Dalbosco Dell'Aglio.	O bullying escolar na legislação brasileira: uma análise documental.	2022
Cleber Lopes e Rafael Rossato.	Quando a Polícia Militar vai à escola: uma avaliação de impacto do programa Escola Segura.	2023
Gilberto de Miranda Ribeiro e Buso Gomes e Cléria Maria Lobo Bittar	Percepções de professores e alunos sobre a violência escolar: um estudo qualitativo.	2021
Pedro Fernando da Silva e Ricardo Casco.	Violência escolar e responsabilização.	2021
Holdamir Martins Gomes e Vivian da Silva Lobato.	Conflito escolar, diálogo e mediação de conflitos: interseções e contribuições pós-	2021

¹ Plataforma da Scielo disponível em: <https://www.scielo.br>

² Portal da Capes Periódicos disponível em: <https://www.periodicos.capes.gov.br>

	pandemia.	
Cristiane de Souza Reis.	A importância da mediação escolar como promotora de uma cultura de paz.	2021
Isael de Jesus Sena; Marcelo Ricardo Pereira e Mariana Scrinzi.	Rodas de conversa com adolescentes: estratégias para lidar com conflitos na escola.	2023
Diana Elisabette Lima do Amaral e Jeannette Filomeno Pouchain Ramos.	Mediação de conflitos no ambiente escolar para promover a cultura de paz.	2018
Carmen Lúcia Dias; Valéria Anésia Brumatti Jacon e Verônica Nogueira Vanni.	Violência na escola: há possibilidade de construir e solucioná-la.	2019

De acordo com Silva et al (2022) o *bullying* é classificado como um tipo de violência escolar que pode acontecer de forma direta com agressões físicas ou verbais, ou ainda por forma indireta que seria a propagação de boatos que inferiorize a vítima. O *bullying* é complexo e está associado a aspectos contextuais como desrespeito as regras na escola, desigualdade social, racismo, entre outros, e ainda possui aspectos pessoais dos estudantes como timidez, baixa autoestima, pouca interação social.

Para estes autores, o *bullying* de fato é complexo, e às vezes difícil de ser identificado, por isso a importância de identificar o que ocasionou esse tipo de violência na escola, e trazendo consigo a importância do diálogo entre os alunos, seus professores e funcionários da instituição escolar.

De acordo com Pereira, Fernandes e Dell'Alglio (2022) o *bullying* é uma violência física ou psicológica que tem como intuito o ato de intimidar, humilhar e discriminar utilizando métodos físicos, insultos, comentários maldosos, apelidos que inferiorizam o outro. Segundo esses autores o *bullying* é classificado como verbal: que é o ato de insultar; sexual: que é o ato de assediar, abusar; social: aquele que exclui ou isola; psicológico: que vem a ser o ato de perseguir, aterrorizar, intimidar; físico: que é o ato de bater, material: que é furtar, destruir pertences e o virtual: é o ato de enviar mensagens com teor de agressividade e intimidar a vítima. A escola precisa de um papel de rede de apoios para alunos que são vítimas dessa prática.

Os autores também citam leis como: Lei Nacional 13.185/2015³, a Constituição Federal do Brasil, Lei 13. 277/2016⁴, Lei 13.663/2018⁵.

Concordo com tais autores que o *bullying* é uma das formas de violência mais comum dentro das escolas. A classificação do *bullying* pelos atores segue uma linha do que acontece dentro da escola, e a escola como uma instituição que recebe uma diversidade de culturas, precisa criar uma rede de apoio não só para as vítimas dessa prática, mas também precisa acolher e dialogar com os agressores para se chegar a um fim de pacificação entre as partes envolvidas.

Segundo Lopes; Rossato (2023), a violência escolar é de âmbito social e mundial e afeta um grande número de pessoas, incluindo violências físicas, psicológicas, sexuais, envolvendo não só os alunos como também os funcionários e a família. A preocupação com a violência escolar se tornou preocupante no final dos anos de 1990, pois foi notado que essa violência acaba trazendo consequências para os indivíduos e para a escola, esse problema trouxe variedades de iniciativas de programas que são voltados para a conscientização, mas que possui pouco impacto em nosso país. Uma dessas iniciativas mais conhecidas pela população é o uso da Polícia Militar dentro das escolas com o intuito de desenvolver programas de prevenção ao uso de drogas e a violência.

De acordo com os autores a violência escolar se tornou preocupante no final dos anos de 1990, contudo percebe-se que essa preocupação aqui no Brasil surgiu nas últimas décadas com o aumento dos casos de violências nas escolas. As palestras que ocorrem na escola realizadas pela Polícia Militar ajuda em certa parte a entender melhor sobre violências na escola, a iniciativa do uso da Polícia Militar em escolas traz uma sensação de segurança aos alunos que sofrem algum tipo de violência dentro da escola.

Para os autores Gomes; Bittar (2021), a violência é social, tendo algumas distinções: violência na escola (praticada pelos alunos no ambiente escolar), violência à escola (está relacionada as atividades do espaço escolar, agressões

³ Lei nº 13.185/2015: Institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying), caracterizando e classificando os tipos de intimidação sistemática (Bullying).

⁴ Lei nº 13.277/2016: Institui o Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola.

⁵ Lei nº 13.663/2018: Altera o art.12 da Lei nº9.394/1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção de uma cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

físicas aos alunos, depredação do patrimônio da escola), violência da escola (é uma violência institucional e simbólica como composição das salas de aula, metodologia, preconceitos, atribuição de notas). A violência escolar surge através de alguns fatores sejam individuais ou coletivos. Os programas à violência escolar devem levar em consideração a realidade de cada indivíduo, sua vivência familiar que é uma parte envolvida no processo de formação da pessoa, e em âmbito político e ideológico.

Entendo que a escola deve levar em consideração a realidade vivenciada de cada indivíduo, mas na prática isso não é feito, como podemos ver no nosso cotidiano que geralmente alunos que sofrem violências fora da escola e dentro da escola ainda são ignorados pela própria instituição escolar, em instituições públicas em que o número de alunos em uma única sala fica acima de 30 estudantes dentro de uma sala pequena com diferentes culturas, fica mais difícil para o corpo docente controlar todos os alunos, entender suas realidades individualmente e colocar em prática a sua aula.

Os autores Silva e Casco (2021) tratam em seu artigo sobre a Violência Escolar e responsabilização, o objetivo do artigo foi delimitar algumas formas de violência escolar e analisar o seu impacto na formação cultural das crianças e dos jovens que estão em processo de escolarização, e os autores também discutem sobre ser preciso a responsabilização dos agressores da instituição escolar. Pude perceber ao longo da leitura que os autores conversam sobre os diferentes tipos de ambiente em que ocorre a violência, contudo tive um maior foco em violências que ocorrem dentro do âmbito escolar, que concordando com os autores, é onde mais se encontra complexas contradições da civilização.

Concordo que existe a diferença entre violência na escola e a violência da escola, pois enquanto uma diz respeito a violência ocorrida entre alunos, docentes e outros funcionários que ocorrem dentro da escola seja na sala de aula ou no pátio, e existe também violência da escola que é uma forma mais institucional e simbólica, pois são práticas normalmente utilizadas pela própria instituição como o preconceito, os estereótipos, abuso de poder contra os estudantes ou professores. Importante também destacar que a escola é como um campo de representações para os alunos, que acaba sendo dividido entre o grupo mais forte e o grupo mais fraco fisicamente ou psicologicamente, sendo o *bullying* uma das formas de demonstrar

tais diferenças. E, por fim o artigo apoia a responsabilização dos indivíduos pelos atos de violência praticados, usando a punição ou castigo.

Os autores Gomes e Lobato (2021), trazem conceitos importantes sobre conflito escolar. Dentre os conceitos citados um que mais chamou atenção foi a mediação de conflitos dentro do ambiente escolar, utilizando-se do diálogo entre as partes envolvidas e uma terceira pessoa como mediador entre agressor e vítima. Importante destacar que o artigo traz como causador de conflitos na escola a fragilidade dos relacionamentos humanos, uma sociedade marcada por conflitos, medo, insegurança, intolerância e discurso de ódio. Um ponto preocupante abordado no artigo, que após a realização de uma pesquisa global em 33 países, o Brasil ocupou o topo no ranking sobre violências nas escolas⁶.

Dentre os artigos do presente trabalho, esse foi o que mais chamou atenção, pois aborda o tema da pesquisa de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso), que é a mediação no ambiente escolar. A mediação, utilizando-se de uma terceira pessoa, seria uma forma de trazer o diálogo entre os envolvidos para tentar solucionar ou diminuir conflitos nas escolas. O sentido de mediação nesse artigo é mais voltado ao estímulo da comunicação e do diálogo entre vítima e agressor, para que ocorra uma mudança de atitudes do agressor de um conflito nas escolas.

O artigo da autora Reis (2021) apresenta os conflitos que existem dentro da nossa sociedade, que, portanto, não seria diferente dentro da escola, já que ela é um ambiente cercado de diversidades. E que assim como na sociedade as medidas para solução de conflitos visam as punições, castigos, sejam disciplinares ou corretivas. De acordo com a autora as escolas se utilizam de medidas disciplinares para resolver um conflito entre alunos, como castigos, suspensão ou até mesmo expulsão da escola, contudo acredito que a expulsão do aluno é apenas uma forma que a escola se utiliza para se livrar de um 'problema', jogando para outra instituição.

Concordo com a autora que o modelo punitivo atual em escolas apenas reforça as violências ocorridas dentro das instituições, não resolvendo o conflito. A mediação de conflito onde se envolve o diálogo e a empatia se torna mais eficiente para

⁶ Disponível em:

https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/08/140822_salasocial_eleicoes_ocde_valorizacao_pr_ofensores_brasil_daniela_rw.

diminuir o alto índice de violências nas escolas do Brasil. Pois a própria punição aumenta um conflito psicológico em quem agride, criando geralmente um conflito psicológico na vítima. E, a mediação de conflitos já gera ou tenta construir uma cultura de paz favorecendo o crescimento de seres humanos mais justos, solidários e um aumento da empatia entre as partes envolvidas.

Os autores Sena, Pereira e Scrinzi (2023), a ideia é utilizar rodas de conversas, como forma de prevenção, com os alunos adolescentes do Ensino Fundamental II. Nesse artigo foi realizada uma pesquisa em uma escola pública do Brasil, com o objetivo de entender o aumento de queixas dos estudantes da escola em que foi realizada a pesquisa.

A abordagem utilizada pelos autores foi a roda de conversa com a participação dos alunos do Ensino Fundamental II. Esse método é muito incomum em escolas, mas trata de trazer as violências sofridas pelos estudantes ou docentes de forma clara através do diálogo, tentando entender melhor a raiz do problema e uma forma de melhorar situações de conflitos dentro da escola, e entendo que assim também melhoraria os relacionamentos entre alunos e, entre alunos e professores. A pesquisa feita pelos autores poderia ser aplicada em outras escolas como medida de prevenção, ou diminuição das violências que ocorrem nas escolas.

O artigo dos autores Amaral e Ramos (2018), compõe o projeto “Célula de Mediação Social e Cultura de Paz” que foi desenvolvido pela Secretaria Estadual de Educação do Ceará (SEDUC), visa conciliar aos membros da comunidade escolar, de uma região considerada violenta, ter um olhar de respeito e tolerância para as diferenças, fortalecendo o diálogo e a paz social.

A realização do projeto acima citado traz contribuições positivas para o local escolhido pelos autores. O projeto “Célula de Mediação Social e Cultural de Paz” enfatiza o diálogo, e a comunicação como forma de mediação de conflitos existentes nas escolas, sendo uma forma de buscar uma cultura de paz nesse ambiente.

O último artigo analisado foi de Dias, Jacon e Vanni (2019), e fala a respeito de violências e bagunças ocorridas dentro das escolas, e para que tais conflitos sejam solucionados a escola precisa ter normas e regras no sentido de orientar a convivência entre estudantes e docente, e o bom funcionamento da instituição.

Diferente de outros artigos trabalhados, o objetivo desse artigo é analisar os tipos de violências, o aumento de casos para assim pensar sobre quais mudanças podem ocorrer com o objetivo de buscar uma cultura de paz dentro das escolas. Buscando sempre o diálogo e a parceria com a família para construir um lugar em que podemos viver em paz.

Entendo que a escola deve buscar uma mudança ou solução para diminuir os conflitos que geram violências, buscando assim uma cultura de paz, porém discordo quando o artigo diz que é na escola que valores, regras e a moralidade são construídos, a meu ver, questões como valores e a moralidade são construídos dentro do ambiente familiar, desde que somos muito pequenos, pois é com os pais ou responsáveis que aprendemos sobre o respeito ao próximo.

A moralidade, regras e valores não é algo nato do ser humano, ou seja, não nascemos conhecendo esses conceitos, pois eles são adquiridos ao longo da nossa vida, começando dentro do ambiente familiar, com os pais ou responsáveis, a partir disso aprendemos na igreja que frequentamos, na comunidade em que vivemos, na escola. Na medida em que crescemos construímos esses valores, regras e a moralidade de acordo com as nossas experiências, realidades e na reflexão de nossos erros e acertos.

Nas considerações finais apresento a importância da mediação de conflitos dentro das escolas, através do uso do diálogo e da comunicação entre discentes, docentes e a própria escola. Percebe-se que o uso do diálogo nos mostra um melhor resultado para ambas as partes do conflito, e é através da mediação que conseguiremos atingir o objetivo geral do presente trabalho.

No próximo capítulo será feita a fundamentação teórica desta pesquisa, com o intuito de falar sobre os conceitos mediação e violência baseados na obra Não violência na educação (2017) do autor Jean-Marie Muller. Essa obra foi de suma importância para a pesquisa pois mostra um caminho a seguir numa educação que tenha como visão uma cultura de paz, e é através da mediação que conseguiremos atingir o objetivo desta pesquisa.

2. JEAN MULLER E A MEDIAÇÃO COMO CULTURA DE PAZ CONTRA AS VIOLÊNCIAS

Essa pesquisa tem como referencial teórico o autor Jean-Marie Muller, que é filósofo, fundador e diretor do Instituto de Pesquisa sobre a Resolução Não violenta de Conflitos (IRNC), desde 1987 participa das reuniões da Secretaria Geral de Defesa Nacional do governo francês. Atua em missões de paz e estudos sobre a não violência, ministra também seminários na Universidade para a Paz da Costa Rica. Já visitou vários países para divulgação de sua teoria da não violência como o Brasil, Canadá, Colômbia, Costa do Marfim, Índia, Líbano, Nicarágua, Polônia, República do Tchad e Rússia. Autor de 27 livros dentre eles o livro *Não violência na educação* (2017), que aborda alguns conceitos, entre eles destaque dois: Violência e Mediação.

Segundo Muller (2017), a violência: “(...) é um desregulador instantâneo do conflito, anulando sua função de estabelecer justiça entre os adversários”. Podemos entender através da leitura feita que a violência não busca por justiça, o seu objetivo é mostrar quem é o mais forte dentro de um conflito.

A violência é definida como uso da força, do poder contra outras pessoas ou contra si mesmo, para se obter aquilo que deseja fazendo-se o uso da violência, não levando em consideração a opinião ou a escolha do outro. A violência pode resultar em lesões psicológicas, privações, lesões físicas.

Entendo que a violência se mostra através da falta de dialogar, da falta de compreender o outro, uma falta de comunicação e um entendimento que precisa ser mútuo, por isso a importância de aprendermos dialogar desde a infância. Chegamos ao ato da violência quando fracassamos, ou não dialogamos com o outro, gerando um conflito entre as partes envolvidas.

A violência segundo Muller (2017), acontece quando uma das partes se recusa a ceder um objeto que é desejado por ambos, e que acaba por resultar em um conflito, ou ainda quando uma das partes se sente frustrado pela existência do

outro. A violência passa a existir quando se depara com os limites impostos pelo outro.

Sendo considerada um abuso da força – mas a violência também é um abuso em si – toda violência deve ser considerada um abuso contra o outro, uma violação de seu corpo, sua identidade, personalidade e da humanidade da pessoa. Como Muller (2017) nos diz:

Toda violência contra um ser humano é uma violação: violação do corpo, da identidade, da personalidade, da humanidade daquela pessoa. Toda violência é brutal, ofensiva, destrutiva e cruel. A violência sempre afeta o semblante, deformando-o em virtude do sofrimento infligido; toda violência é desfigurante, é despessoalizante. A violência fere e marca a humanidade da vítima (Muller, 2017, p.38).

Pessoas que sofrem alguma violência se descobrem pela experiência sofrida que também podem usar da violência como forma de impor a sua vontade, ao olhar para dentro de si elas se descobrem capazes de serem violentas com outras pessoas que sejam próximas a elas ou não. Por isso devemos entender que o uso da violência não é um caminho eficaz, pois não resolve conflitos, gera um clima com mais hostilidade. O uso da violência gera mais violência.

Outro conceito abordado é o uso da mediação. Para o autor a mediação é a intervenção entre as partes que estão em conflito, em que se utiliza uma terceira pessoa. O seu objetivo é fazer com que as partes envolvidas dialoguem, se entendam para que cheguem a um acordo, a ideia é que se resolva um conflito através de um mediador, saindo de um padrão considerado competitivo.

De acordo com o conceito de mediação de Muller (2017), ela é um meio para facilitar e incentivar o diálogo entre os indivíduos que estejam em conflito a fim de se estabelecer o fim ao conflito, estabelecendo a compreensão mútua entre as partes envolvidas, através da comunicação e compreensão. Para o autor os conflitos devem ser enfrentados pois fazem parte da estrutura de qualquer relacionamento, da educação e da sociedade e por isso não tem como se evitar conflitos.

O objetivo da mediação é trazer os protagonistas da adversidade à conversação [...]; ou seja, levá-los a se voltarem um para o outro a fim de dialogar, entender-se mutuamente e, se possível, encontrar um acordo capaz de abrir caminho para a reconciliação. [...]. A ideia é sair de um padrão competitivo de duas mãos para um processo cooperativo de três mãos (MULLER, 2017, p.56).

A mediação tem como objetivo quebrar um padrão existente dentro das escolas, que segundo Muller (2017), é um padrão competitivo de duas mãos, que duas pessoas ou mais brigam e usam a agressividade para obter o que deseja. Não é função do mediador julgar ou escolher um dos lados, ele deve ser um intermediário que tenta através do diálogo reestabelecer a comunicação e a reconciliação com os envolvidos.

O mediador não é neutro, e sim equitativo, ele não impõe o diálogo, e sim dar a cada parte envolvida a oportunidade de se comunicar, tentando entender cada lado, para assim chegar a uma reconciliação entre os alunos envolvidos no conflito. Muller (2017) nos diz que:

O mediador não faz um interrogatório, mas coloca perguntas de maneira respeitosa com o objetivo não apenas de entender o ponto de vista daquele lado, porém, e acima de tudo, para reflexão e entendimento próprio em relação à sua atitude diante do conflito (MULLER, 2017, p.59).

Como podemos ver acima o mediador é uma terceira pessoa, que facilita a comunicação, para entender o ponto de vista dos fatos narrados por cada indivíduo do conflito, estabelecendo uma cultura de paz, em que a comunicação deve prevalecer. Fazendo com que cada parte envolvida consiga entender o lado do outro. E dessa forma, ao escutar, o mediador já exerce um efeito terapêutico que começa a sanar as dores de cada lado, diminuir os medos, acalmar a raiva e mitigar sua violência latente, segundo Muller (2017).

Além da obra de Muller (2017), a pesquisa também teve como amparo a Lei nº 13.010/2014⁷, que dispõe em seu texto que crianças e adolescentes têm o direito de serem educados sem o uso de punição como: castigos físicos, psicológicos ou tratamento cruel e degradante como formas de correção. E a Lei nº 13.663⁸ de 14 de maio de 2018 que altera o artigo 12 da Lei nº 9.394 20 de dezembro de 1996, dispõe em seu texto a promoção de medidas de conscientização, prevenção e combate a todos os tipos de violências no ambiente escolar, promovendo uma cultura de paz.

⁷ Lei nº 13.010/2014: Altera a Lei nº 8.069/1990, para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante.

⁸ Lei nº 13.663/2018: Altera o art. 12 da Lei nº 9.394/1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência.

3. FUNDAMENTOS E CAMINHOS METODOLÓGICOS

A metodologia dessa pesquisa foi do tipo bibliográfica, por meio de coleta de artigos científicos sobre o aumento de casos de violências nas escolas do Brasil. Para a coleta e análises dos artigos levantados, a pesquisa bibliográfica foi considerada mais adequada para o desenvolvimento deste trabalho.

Vários autores que estudam metodologias de pesquisa citam características específicas quando esta (pesquisa) é bibliográfica. Para Marconi e Lakatos (2003), os documentos oficiais constituem, geralmente, fonte fidedigna de dados. No entanto, o pesquisador deve ter cuidado com o fato de não ter exercido controle sobre a forma como os documentos foram criados; por isso, além de selecionar, precisa interpretar e comparar fontes. Ainda de acordo com Santos (2011), Prodanov e Freitas (2013), o documento é qualquer registro que possa ser usado como fonte de informação pelo pesquisador. Nesse sentido, todo documento deve passar por uma avaliação crítica por parte do pesquisador, que leva em consideração seus aspectos internos e externos como contexto, autoria e fundamentos para se conferir ou não valor a seu conteúdo. Para Ludke e André (1986), os documentos são fontes importantes para fornecer evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador.

A pesquisa bibliográfica consistiu na análise dos artigos científicos localizados na plataforma da *Scielo* e *Capes Periódicos*, e na análise da obra de Muller (2017) *Não Violência na Educação*, na Lei nº 13.010/2014 que estabelece o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante. E na Lei nº 13.663/2018 que em sua resolução promove medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino.

O objetivo dessa pesquisa é verificar se a mediação é mais eficaz em situação de violência escolar, do que o tradicional uso da punição como ferramenta disciplinar. Entende-se que a mediação é uma ferramenta que facilita a comunicação entre pessoas envolvidas em conflito, através do diálogo o mediador estimula o entendimento entre ambas as partes. Os castigos como ferramenta disciplinar, a suspensão escolar para alunos que estão envolvidos em atos violentos não ajuda a resolver um conflito, geralmente não se busca saber a raiz do problema, essas ferramentas disciplinares acabam gerando mais conflitos dentro da escola e aumentando um clima de hostilidades entre discentes, docentes e funcionários.

Em seguida foram feitas comparações dos artigos científicos publicados e a análise da obra Não violência na educação (2017) para atingir o objetivo geral: verificar se a mediação é mais eficaz em situações de violência escolar, do que o tradicional uso da punição como ferramenta disciplinar.

No próximo capítulo, abordo a importância da mediação de conflitos em escolas do Brasil por meio do diálogo entre as partes envolvidas no conflito com o intuito de resolver um problema sem precisar utilizar a punição com uma medida disciplinar.

4. MEDIAÇÃO E PUNIÇÃO COMO PROPOSTAS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Esta pesquisa propôs uma reflexão sobre a importância da mediação de conflitos nas escolas brasileiras. Visa também a importância da existência da comunicação e o diálogo entre os envolvidos em conflitos, por meio da mediação, com o propósito de chegar a uma resolução mais efetiva, sem o uso da tradicional punição escolar.

A violência escolar é um tema que precisa ser abordado e discutido nas escolas brasileiras, pois combater suas consequências seria um caminho mais complexo. A proposta deste trabalho é mostrar que precisamos atingir a raiz do problema, para evitar a remediação de um problema que pode no futuro chegar a grandes consequências. Entendo que a educação não é o meio mais rápido, mas sim considerado o mais eficaz.

A escola é um local de conflitos, pois nela se encontra diferentes grupos de indivíduos com suas crenças religiosas distintas, suas culturas, seus preconceitos, as diferenças de classe social e racial. A escola, ao acolher indivíduos de diferentes ideologias acaba gerando um ambiente hostil, conflituoso. A imposição do medo e do poder diante dos mais fracos são manifestados entre os alunos por meio dos seguintes atos:

[...] apelidar, ofender, humilhar, intimidar, assediar, constranger, discriminar, aterrorizar, amedrontar, tiranizar, excluir, isolar, ignorar, perseguir, chantagear, ameaçar, difamar, insinuar, agredir, bater, chutar, empurrar, derrubar, ferir, esconder, quebrar, furtar e roubar pertences. Os maus-tratos são físicos, verbais, morais, sexuais, psicológicos, materiais e virtuais. Os autores mobilizam a opinião dos colegas contra a vítima. Algumas vítimas se tornam agressoras, pois passam a reproduzir os maus-tratos que sofrem em outras pessoas. Nos casos extremos, eles voltam à escola para matar e ferir e depois se suicidam (CORONA, 2023, p.51).

A escola geralmente busca por alternativas contra a violência, através de palestras, conversas, slogans, visitas da Polícia Militar para mobilizar ações contra a violência em seu ambiente. O conceito de não violência ainda é novo tanto na Europa como

em outros países, incluindo o Brasil, por isso a dificuldade de incluí-lo no currículo escolar:

[...] violência e não violência são matérias mais difíceis de incluir no currículo escolar do que matemática, português e geografia. Não se trata somente de transmitir conhecimento, mas de ensinar às crianças sobre comportamento e modos de ser no mundo. Muitos professores dirão que isto está além de seu campo de competência e não é parte de sua obrigação. Contudo, a violência se faz presente nas escolas, e estes mesmos professores têm de conviver com ela diariamente. Ela impede que os professores ensinem e que os alunos aprendam. Assim, se quiserem ensinar sua matéria e fazer aquilo que entendem ser seu trabalho, os professores devem primeiro lidar com a 'violência na escola' (MULLER, 2017, p.20).

Segundo Muller (2017), foi Mahatma Gandhi, um ativista indiano, quem deu ao Ocidente o conceito da não violência, como tradução para o termo sânscrito *ahimsa*⁹, que se destaca na literatura hindu, jainista e budista. Para Gandhi: “a não violência não é, em primeira instância, um método de ação, mas uma atitude; basicamente uma forma benevolente e generosa de olhar para nossos companheiros de humanidade, em especial os *outros*: o estrangeiro, o estranho, o intruso, o importuno, o inimigo” (MULLER, 2017, p.41). Portanto,

[...] a não violência (*Ahimsa*) também se faz quando a pessoa violenta consegue colocar sua raiva em palavras. Tal atitude é meio caminho para se dominá-la e transformá-la. Aqui se põe a importância de um mediador entre as partes conflitantes-violentas, o que restauraria a possibilidade da palavra, da fala, que foi por algum motivo perdida (CORONA, 2023, p.100).

Contudo, é preciso entender que o conflito é inevitável na sociedade, e esse mesmo problema acontece também no interior das escolas como forma de rivalidade entre grupos ou indivíduos. Essa rivalidade vem por meio de ofensas, de ridicularização, agressão, humilhação. A escola entende a importância de demonstrar o conceito de violência, os tipos e suas consequências, mas não mostra ou não compreende o conceito de não violência introduzido por Gandhi.

Muller (2017) também nos diz que a *violência é a expressão de algo que não conseguiu ser dito*, como foi o caso do massacre de Realengo no Rio de Janeiro no ano de 2011, em que o ex-aluno Wellington Menezes de Oliveira se apresentou no portão da escola como um palestrante e entrou com uma mochila portando dois revólveres. Wellington deixou 12 crianças mortas e outras 12 feridas. Abaixo

⁹Ahimsa é um composto do prefixo negativo **a** e do substantivo **himsa**, que significa o desejo de ferir ou cometer uma violência contra uma criatura viva. (MULLER, 2017 p.40)

podemos ler a transcrição do áudio que ele deixou como motivo para o seu ato de violência:

[...] ‘Que o ocorrido sirva de lição. Principalmente para as autoridades escolares. Pra que descruzem os braços diante de situações em que alunos são agredidos, humilhados, ridicularizados, desrespeitados. Escola, colégio e faculdade são lugares de ensino, aprendizado e respeito. Se tivessem descruzados os braços antes e feito algo sério no combate a este tipo de prática, provavelmente o que aconteceu não teria acontecido: eu estaria vivo, todos os que eu matei estariam vivos. Se permanecerem de braços cruzados estarão forçando os demais irmãos a matarem e morrerem’. [...] ‘A maioria das pessoas me desrespeitam, acham que sou um idiota. Se aproveitam de minha bondade, me julgam antecipadamente, são falsas, desleais. Descobrirão quem sou da maneira mais radical... uma ação que farei pelos meus semelhantes que são humilhados, agredidos, desrespeitados em vários locais, principalmente em escolas e colégios pelo fato de serem diferentes, de não fazerem parte do grupo dos infiéis, dos falsos, dos corruptos, dos maus... são humilhados... por serem bons’ (CORONA, 2023, p.40).

Longe de ser uma justificativa para o ato de violência no caso citado acima, o que quero aqui mostrar é que a falta do diálogo, da comunicação ou de perceber que alguns alunos sofram violências dentro das escolas, fazem com que algumas vítimas absorvam a raiva, o ódio, o medo durante meses, ou durante anos, e as consequências da falta da fala, da falta de escutar o outro pode vir a causar mais atos violentos como foi o massacre de Realengo. Wellington deixou claro em seu áudio que a escola cruzou os braços para os seus problemas, ele não teve a oportunidade de ser ouvido, de contar o que acontecia na época em que ele era aluno da escola, se essa mesma escola tivesse percebido ou tirado a *venda dos olhos*, poderia tê-lo ajudado a resolver as violências que ele passava naquela instituição, através de um mediador, por meio da comunicação, transformando sua raiva em palavras ditas, respondidas e compreendidas.

Segundo Schwartz e Corona (2021) “[...] a própria estrutura da instituição escolar também é fonte de violência, seja ao se omitir, ao se permitir ou até de tomar a iniciativa em atos violentos, sejam eles simbólicos, culturais, psicológicos”.

A sociedade e a mídia costumam definir o agressor com problemas psiquiátricos, como alguém perigoso. É muito mais fácil para a sociedade se posicionar ao lado da vítima, mas não leva em consideração que aquele agressor em algum momento de sua vida também pode ter sido uma vítima de violências sofridas na escola como o *bullying*.

De acordo com Corona (2023) há uma classificação dos envolvidos em *bullying* entre:

[...] vítima típica, agressor típico, expectadores e vítima provocadora. Para a autora, ao traçar o perfil do agressor, é afirmado três motivações principais para agir: exercer poder, satisfação em fazer outro sofrer, obtenção de recompensas materiais ou prestígio. Nas considerações finais, a autora conclui que o maior peso do discurso é dado sempre à vítima, e que as representações sociais das revistas revelam a facilidade da sociedade em assumir o posicionamento da vítima, porém há dificuldade em partilhar questões relativas ao agressor. Este é visto sempre como portador de patologias psíquicas de modo individual, e sempre induzem as matérias das revistas ao grande alerta sobre a urgência de se evitar novos massacres, como os de Realengo, por meio do combate ao bullying, como se esse combate devesse mirar apenas nos indivíduos agressores, ignorando todo o clima escolar e a realidade sociocultural que fomenta e reproduz essas violências (CORONA, 2023, p.46).

Jean Muller (2017) assevera que a não violência baseia-se no aprendizado, na educação, e no controle da agressividade, sendo de suma importância o ato de falar, de dialogar com o outro, de ouvir sem prévio julgamento, em que o objetivo desse diálogo seja a cooperação dos lados envolvidos. O respeito para com o outro se deve a abertura à diversidade, a tolerância, e a comunicação.

Podemos ver a importância da comunicação para a mediação de conflitos na escola, a importância de analisar cada parte conflitante, ouvi-los e entendê-los para assim chegar à raiz do problema, e evitando maiores consequências desses conflitos. Geralmente o ato de escutar tanto a vítima como agressor ajuda muito mais do que apenas punir o agressor, pois a vítima ao se calar retém sua raiva e seu medo, e as consequências dessa retenção podem ser muito graves, podem escalar com o tempo, como ocorre com os massacres nas escolas seguidos de suicídio. De acordo com Corona (2019), um dos problemas

[...] mais comentados no Brasil nos últimos anos e, em especial, a cada campanha política presidencial, é o problema da violência. Como combatê-la? Eis a pergunta mais frequente. Talvez aí esteja o primeiro equívoco: a pergunta. Resolver um problema exige encontrar suas raízes, e a questão da violência tem múltiplas e complexas raízes. Combater apenas seus efeitos é ineficaz e tão difícil quanto achar suas raízes e extirpá-las da sociedade. Mas, pode-se questionar: e se se mudasse a pergunta? Ao invés de como combater a violência, fosse perguntado: como evitar a violência? Troca-se remediação por prevenção. A construção de uma sociedade mais justa para todos perpassa a grave questão da violência (CORONA, 2019, p.95).

Não defendo que o autor de violências na escola não seja punido, mas sim que ao invés de puni-lo a escola poderia ouvi-lo, entender a raiz de seu problema para que chegue a um consenso e ajudá-lo de uma forma mais pacífica, para que ele entenda que a violência praticada, seja ela qual for, é uma forma negativa de resolver seus conflitos. De acordo com Muller (2017) comprometer

[...] a dignidade de alguém é, em si, comprometer a sua vida. Silenciar o outro já é um ato de violência, pois negar o direito à expressão é negar o direito à vida. Situações injustas que mantêm seres humanos em condição de alienação, exclusão ou opressão também são situações de violência, conhecidas como “violência estrutural” (MULLER, 2017, p.36).

De acordo com a abordagem trazida pelos autores Sena, Pereira e Scrinzi (2023), o uso de roda de conversas entre os alunos e um profissional da educação mostra a importância do diálogo/comunicação que Muller sempre fala em sua obra *Não violência na educação* (Muller, 2017). A roda de conversa pode ser utilizada como uma mediação de conflitos existentes entre discentes ou docentes de uma mesma escola, pois esse método dá uma abertura para o diálogo, que é a base da mediação. Sena, Pereira e Scrinzi (2023) consideram as rodas de conversas como:

[...] uma estratégia metodológica criativa para fazer circular a palavra em diversos espaços institucionais com a finalidade de encontrar saídas para conflitos e sintomas revelados. Lembremos que um conflito escutado e problematizado na escola, acompanhado de uma ação pedagógica, constitui-se potencialmente em uma nova aprendizagem. Para que um conflito possa se tornar um ato educativo é preciso criar as possibilidades de trabalhá-lo com o coletivo institucional (SENA, PEREIRA e SCRINZI, 2023, p.12).

Contudo, esse método ainda é incomum nas escolas do Brasil, mas seria uma alternativa, pois trata de mostrar através da fala as violências sofridas pelos estudantes ou docentes de forma mais clara, buscando compreender a origem do problema e qual a melhor forma para erradicá-lo.

Isto pode ser observado também no trabalho dos autores Amaral e Ramos (2018), que trata sobre o respeito e a tolerância para a diversidade, fortalecendo assim o diálogo e a paz social. Muller (2017) também enfatiza a importância da tolerância e o respeito às diferenças, tendo um olhar voltado para promover no ambiente escolar uma cultura de paz e não violência. Tais atitudes diminuem o clima de hostilidade para enfim promover um ambiente em que o diálogo e o respeito se sobressaiam.

Os autores Dias, Jacón e Vanni (2019), Silva e Casco (2021) não tratam em específico sobre mediação escolar, mas abordam os tipos de violências na escola, praticados pelos estudantes, o corpo docente e a própria instituição escolar. Eles também registram em suas pesquisas o tradicional uso da punição escolar como forma de combater as violências em seu espaço, sem ao menos escutar a vítima e muito menos o agressor, ou seja, muitas escolas não procuram saber a raiz do problema, não recorrem ao uso da comunicação, apenas visam que a punição ao agressor como única forma de combater a violência.

Entretanto Muller (2017) mostra a importância de uma educação como objetivo a *Não Violência* dentro das escolas, e que através da educação crie uma cultura de paz e não violência no ambiente escolar. Para este autor, um dos meios de se evitar conflitos nas escolas e criar uma cultura de paz e não violência seria o uso da mediação para resolução de conflitos no ambiente escolar. Para isso, as escolas deveriam promover capacitações sobre a cultura de paz e não violência.

Contudo, o conflito é algo inerente em nossa sociedade, ele se resume em algum tipo de rivalidade, um mesmo objeto desejado pelas duas partes, que não renunciam ao objeto de desejo. E, para que se tenha uma solução do conflito, segundo Muller, seria necessária uma mediação de conflitos, em que um mediador ouviria cada parte envolvida individualmente, para tentar solucionar o conflito em que as partes envolvidas não sejam prejudicadas.

O conceito de mediação de conflitos ainda é um tema desconhecido por grande parte da sociedade, pois a mesma enxerga no conflito uma oportunidade de mostrar para os outros quem é o mais forte, quem vence. Nas escolas não é diferente. Segundo Silva e Casco (2019), “[...] a escola é um campo de intensas lutas de representações que podem resultar na perpetuação das relações de poder e dominação vigentes ou propiciar experiências contra hegemônicas”.

No lugar de mediar um conflito a escola impõe suas normas, regras e tipos de punições para cada regra quebrada. As punições da escola são muito comuns, pois não se têm o trabalho de chegar à raiz do problema, mas tentar remediá-lo. A punição é dada ao agressor, que muitas vezes não é ouvido pela instituição escolar, e a vítima também não tem a oportunidade de conversar, de falar sobre a sua situação. Compreendo que o tradicional uso da punição escolar aumentaria ainda mais os problemas de violências dentro das escolas, pois o agressor geralmente não muda sua postura, e a vítima não ouvida também pode se tornar um agressor no futuro. Além de tudo isso, agressor e vítima são obrigados a voltar a conviver; e sem uma solução mediada, os conflitos podem retornar.

Este trabalho não visa *proibir* a punição, mas propor uma reflexão sobre as más consequências de seu uso exclusivo. Entendo que cada escola possui a sua realidade, mas o que pretendo mostrar é que o uso da mediação seria uma melhor alternativa para encontrar a raiz do conflito através da comunicação utilizando-se

uma terceira pessoa, uma vez em que ambas as partes envolvidas no conflito são ouvidas, respondidas e compreendidas.

Pretendo demonstrar a importância da comunicação, do diálogo entre as partes conflitantes a fim de encontrar a raiz do problema e tentar solucionar conflitos por meio da mediação. Segundo Muller (2017) escolher a mediação representa, para ambos, compreender que a continuação das hostilidades só lhes trará desvantagens. O que precisa ser feito é sair de um padrão competitivo para um processo de cooperação de três mãos. Entendemos que a mediação,

[...] é a intervenção de um terceiro que se coloca entre os protagonistas de um conflito, entre dois adversários (do latim **adversus**: alguém que se virou contra, que está em oposição), que podem ser dois indivíduos, duas comunidades ou duas nações que se enfrentam e se opõem uma à outra. O objetivo da mediação é trazer os protagonistas da adversidade à conversação (do latim **conversari**: voltar-se em direção a, convergir); ou seja, levá-los a se voltarem um para o outro a fim de dialogar, entender-se mutuamente e, se possível, encontrar um acordo de paz de abrir caminho para a reconciliação (MULLER, 2017, p.56).

Para Muller (2017), a mediação visa criar um ambiente harmonioso dentro da sociedade, na qual os indivíduos possam aprender ou reaprender a se comunicar e com isso possam alcançar um acordo para que ambos possam viver em um ambiente menos hostil, um clima em que a paz e a *não violência* se sobressaiam.

É preciso entender que o mediador não pode ser neutro, mas sim equitativo, ele precisa olhar os dois lados que estão em conflito, dar apoio e assistência para os dois lados, o compromisso do mediador é com os dois lados. O papel do mediador não é fazer julgamentos, ele não é um juiz, portanto ele não escolhe qual lado vence, mas o seu papel é de um intermediário que busca através do diálogo o restabelecimento da paz para ambas as partes. Muller (2017) afirma que

Não é função do mediador julgar ou produzir um veredicto. O mediador não é um juiz que escolhe um dos lados, nem é um árbitro que determina o pagamento de perdas e danos de um contra o outro, mas um intermediário que tenta restabelecer a comunicação entre os dois para eventualmente reconciliá-lo (MULLER, 2017, p.58).

Por isso a importância das escolas oferecerem em seu ambiente o profissional, que seja um profissional da educação, que possa desempenhar a função de mediador de conflitos, pois ele estabelece o diálogo entre as partes conflitantes, ouvindo individualmente cada lado, assumindo um compromisso com os dois lados, conquistando a confiança e estabelecendo a comunicação, com o intuito de reestabelecer um ambiente de paz e não violência. Muller (2017) assevera que o

mediador é um facilitador, possibilitando a comunicação entre os adversários para que expressem seus próprios pontos de vista, ouçam um ao outro, compreendam-se mutuamente, e cheguem a um entendimento.

Gomes e Lobato (2021) também destacam o diálogo em seu artigo como alternativa para solução de conflitos nas escolas, ao afirmar que

No limite do seu horizonte teórico, a proposta sugerida não é de mudanças bruscas na escola, nem de substituir uma cultura por outra totalmente estranha, mas de resgatar a dinâmica e o exercício do diálogo e da tolerância com o dissenso e a diversidade. Analisa a mediação de conflitos como uma estratégia de estímulo à prática dialógica, oportunizando o melhor tratamento do conflito escolar e, conseqüentemente, uma forma de enfrentamento e redução dos índices de violência (GOMES e LOBATO, 2021, p.557).

Nesse sentido, acredita-se que a escola deve apresentar alternativas que busquem o respeito ao próximo, a tolerância e o diálogo e, para que isso ocorra, a mediação entre os dois lados do conflito seria a melhor alternativa para a solução de problemas, pois a punição não resolve o problema e acaba gerando um clima com mais hostilidades entre seus alunos. A mediação escolar visa um clima com menos hostilidade com uma educação voltada para a paz e a não violência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do levantamento e análises de artigos científicos nota-se a importância do objetivo desta pesquisa que foi verificar se o uso da mediação é mais eficaz do que o tradicional uso da punição como ferramenta disciplinar. A justificativa é o crescente aumento de casos de violências extremas no ambiente escolar.

É notável que a mediação seja uma melhor alternativa para conflitos existentes dentro das escolas, pois ela não impõe a obrigatoriedade do uso de castigos. O que a mediação busca é trazer o diálogo para entender a raiz do problema e tentar resolver de um jeito mais pacífico e que ajude ambas as partes. O diálogo é essencial nas relações sociais, e é através dele que a mediação busca uma solução para os conflitos.

As escolas utilizam a punição como forma de disciplinar alunos considerados problemáticos, mas a escola geralmente não se informa sobre o que gerou o conflito entre seus alunos, apenas aplica uma punição ao agressor, com uma medida disciplinar mais fácil, contudo ao final dessa punição vítima e agressor voltam a conviver em um mesmo ambiente que com o tempo aumenta a tensão entre os dois lados.

Como já mencionado, a proposta não é de mudanças radicais nas escolas, pois cada escola possui sua realidade. O que pretendo nessa pesquisa é indicar as vantagens de uma substituição de uma cultura de punição para uma cultura que resgate o exercício do diálogo, da tolerância, do respeito ao próximo em um ambiente de múltiplas culturas. Para tal sugiro o uso da mediação como prevenção de novos conflitos.

Por isso ressalto que o uso da mediação é de suma importância, pois ela utiliza métodos através da comunicação, conversando individualmente com cada lado conflitante para entender o motivo ou razão que gerou o problema.

Na maioria dos casos analisados sobre massacres escolares seguidos de suicídio geralmente são praticados por alunos que sofreram algum tipo de violência e não tiveram a oportunidade de falar a respeito, ou ainda foram ignorados pela própria instituição escolar. Essa falta de comunicação gera um conflito interno na vítima que

ao longo de um tempo guarda para si o medo e a raiva, e que retorna na mesma escola para praticar atos violentos como resposta à violência que sofreu.

O aumento do número de casos de violências e massacres nas escolas mostra uma desvalorização do diálogo e da comunicação da própria instituição escolar que acredita que a aplicação de medidas disciplinares é uma forma eficaz de resolver conflitos. Contudo o que se percebe é o aumento de casos de violências ocorridos dentro desse ambiente.

O tradicional uso da punição escolar aumenta uma tensão entre os lados conflitantes, a vítima se sente mais intimidada e o agressor fica com mais raiva. Esse tipo de punição é uma das formas mais fáceis, mas não é a mais eficiente, pois não se resolve um conflito, a escola apenas aplica uma medida disciplinar. E as partes envolvidas são, em grande parte dos casos, obrigadas a voltar a conviver. Esse é um dos problemas da punição escolar, pois a escola acaba por não dar uma oportunidade de ouvir cada lado de forma individual.

Ao contrário da punição, a mediação de conflitos dentro da escola traz uma possibilidade de abertura de espaços de escuta, a construção do diálogo entre alunos. A importância da mediação é que ela busca por um ambiente em que possa ofertar harmonia entre discentes, docentes e a instituição escolar através do diálogo.

A mediação escolar ainda é um tema recente no Brasil, e pouco estudado, mas se percebe a sua relevância, pois a mediação tem como objetivo resgatar o diálogo que foi perdido ao longo do tempo, ela tenta mostrar a importância e a relevância de uma relação baseada na comunicação. O diálogo é inerente a seres humanos.

A mediação de conflitos adota uma educação libertadora e transformadora, que busca uma reflexão – do eu e do outro – valorizando o consenso, o diálogo e a compreensão no lugar da simples punição. Deve-se orientar o estímulo ao diálogo e a tolerância em um ambiente heterogêneo, e a educação é um dos caminhos para que todos possam entender a importância de uma cultura de paz e não violência.

Quero aqui apresentar a mediação de conflitos na escola como uma ampliação e abertura para a criação de espaços que proporcione a todos os alunos, professores, coordenação pedagógica e demais funcionários o direito a debates, a restauração de diálogos, o ato ouvir o outro, o respeito ao próximo para assim entender que a

mediação de conflitos é a melhor alternativa para o enfrentamento de violências, trazendo uma melhoria para o clima escolar.

A pesquisa parte de experiências vivenciadas por mim desde a minha tenra infância, da qual fui vítima de rejeição, exclusão e humilhações praticados pela família do meu pai (já falecido), que ao meu ver deveriam ter dado suporte, apoio e afeto. Na medida em que cresci guardei sentimentos de mágoa, raiva, medo, insegurança. Sentimentos estes que me acompanharam desde que iniciei minha vida escolar. A primeira parte do meu período escolar foi considerada uma menina tímida, pouca interação social, nessa primeira escola que era particular não fui vítima de violências. Entretanto isso mudou no Ensino Fundamental I, já em outra escola passo a ser vítima de bullying através de apelidos ofensivos, insultos e exclusão. Após anos guardando apenas para mim sentimentos de raiva, mágoa, medo e insegurança, quando iniciei o Ensino Fundamental II passei de vítima para agressora, e assim praticando bullying contra alguns estudantes como uma forma de extravasar sentimentos que guardei ao longo dos anos.

E foi por meio de uma profissional da educação, uma supervisora da escola, que me deu uma oportunidade de conversar sobre os problemas pelos quais passei e entender o motivo de uma aluna com bom desempenho escolar, fazer o uso do bullying. Entendo que o papel dela foi de mediadora de conflitos, utilizando métodos não abordados naquela época, como o diálogo entre alunos para compreensão e solução de problemas enfrentados dentro da escola.

Para concluir, quero aqui reforçar que a mediação de conflitos é sim uma alternativa mais eficaz para resolver problemas de violências nas escolas do Brasil, pois ela busca por um caminho em que os dois lados do conflito sejam ouvidos e compreendidos através de um mediador que irá buscar uma mudança de postura entre os sujeitos para evitar a criação de novos conflitos. Enfatizo a importância da mediação para a criação de um ambiente menos hostil, que seja construtor de uma nova cultura, uma cultura da paz, que substitua a tradicional cultura da violência e da punição.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Florrie Fernandes. **O bullying nas revistas: a representação social do bullying em Veja e Isto É de 2001 a 2012**. Dissertação. Programa de Pós-graduação em Psicologia. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE. Recife, 2015.

AMARAL, Diana Elizabette Lima do; RAMOS, Jeannette Filomeno Pouchain. **Mediação de conflitos no ambiente escolar para promover a cultura de paz**. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/1072>. Acesso em: 08 de março de 2024.

BRASIL. Lei nº 13.010, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diário Oficial da República do Brasil**, Brasília, 27 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13010.htm. Acesso em: 21 abr. 2024

BRASIL. Lei nº 13.663, de 14 de maio de 2018. [2018a]. Altera o art. 12 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. **Diário Oficial da República do Brasil**, Brasília, 15 mai. 2018. [2018a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm. Acesso em: 21 abr. 2024.

CORONA, George Francisco. **Educação como prevenção da violência**. Cadernos da Fucamp, v.18, n.36, p.94-108/2019. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2071>. Acesso em: 15 de maio de 2024.

CORONA, George Francisco. **Violência escolar: reflexões a partir de enunciados materializados em documentos da Unesco e do Brasil**. Universidade Federal do Espírito Santo. Disponível em: https://sappug.ufes.br/tese_drupal/tese_17321_TESE%20PRONTA%20-%20George%20Francisco%20Corona.pdf. Acesso em: 17/05/2024.

DIAS, Carmen Lúcia; JACON, Valéria Anésia Brumatti; VANNI, Verônica Nogueira. **Violência na escola: há possibilidade de construir e solucioná-la?**. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/13602>. Acesso em: 08 de março de 2024.

G1 GOIÂNIA. **Aluno atira em colegas dentro de escola em Goiânia, mata dois e fere quatro**. G1 Goiânia, 20 de outubro de 2017. Disponível em:

<https://g1.globo.com/goias/noticia/escola-tem-tiroteio-em-goiania.ghtml>. Acesso em: 14 de jun de 2024.

G1 ESPÍRITO SANTO. **Ataque em escolas deixa três mortos e 13 feridos em Aracruz, no ES**. G1 Espírito Santo, 25 de novembro de 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/11/25/ataques-em-duas-escolas-deixam-feridos-em-aracruz-norte-do-es.ghtml>. Acesso em: 14 de jun de 2024.

GIMENES, Nilson Roberto da Silva. **Bullying escolar e o direito à liberdade religiosa. Dissertação**. Tese. Programa de pós-graduação em direito público. Universidade Federal da Bahia - UFBA. Salvador, 2016.

GOMES, Gilberto de Miranda Ribeiro e Buso; BITTAR, Cléria Maria Lobo. **Percepções de professores e alunos sobre a violência escolar: um estudo qualitativo**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pee/a/Qvyc7cJSH3JCDS7jcsVy5jM/#>. Acesso em: 20 de set. De 2023.

GOMES, Holdamir Martins; LOBATO, Vivian da Silva. **Conflito escolar, diálogo e mediação de conflitos: interseções e contribuições pós-pandemia**. Disponível em: <https://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/1075>. Acesso em: 08 de março de 2024.

LOPES, Cleber; ROSSATO, Rafael. **Quando a Polícia Militar vai à escola: uma avaliação de impacto do programa Escola Segura**. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ep/article/view/208205/191448>. Acesso em: 20 de set. De 2023.

LÜDKE, Menga e ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: EPU, 1986.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MEMÓRIA GLOBO. **Massacre de Realengo: os 10 anos do ataque a escola que deixou 12 mortos e chocou o Brasil**. Memória Globo, 28 de outubro de 2021. Disponível em: <https://memoriaglobo.globo.com/jornalismo/coberturas/massacre-em-realengo/noticia/massacre-em-realengo.ghtml>. Acesso em: 12 de maio de 2024.

NOTÍCIAS R7. **Estudante de 13 anos mata professora e fere mais quatro pessoas em escola estadual de São Paulo**. Notícias R7, 28 de março de 2023. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/veja-tudo-o-que-se-sabe-sobre-o-ataque-em-escola-de-sp-que-deixou-professora-morta-28032023/>. Acesso em: 15 de jun de 2024.

PEREIRA, Edgar Abrahão; FERNANDES, Grazielli; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. **O bullying escolar na legislação brasileira: uma análise documental**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/3c5JH9PMJ4hZTCdM49vJwTJ/#>. Acesso em: 19 de set. De 2023.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2.ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013

REIS, Cristiane de Souza. **A importância da mediação escolar como promotora de uma cultura de paz**. Disponível em: <https://revistas.ponteditora.org/index.php/j2/article/view/348/242>. Acesso em: 08 de março de 2024.

SANTOS, Izequias Estevam dos. **Manual de métodos e técnicas de pesquisa científica**. 8.ed. Niterói: Impetus, 2011.

SCHWARTZ, Cleonara Maria; CORONA, George Francisco. **Violência escolar e seus enunciados em pesquisas nacionais: uma revisão de literatura**. Revista Cocar, v.15, n.33/2021, p.1-16. <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/4684>. Acesso em: 01/06/2024.

SENA, Isael de Jesus; PEREIRA, Marcelo Ricardo; SCRINZI, Mariana. **Rodas de conversa com adolescentes: Estratégias para lidar com conflitos na escola**. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reeducacao/article/view/66258>. Acesso em: 08 de março de 2024.

SILVA, Jorge Luiz da; FIGUEIREDO, Glória Lúcia Alves de; NASCIMENTO, Lilian Cristina Gomes do; BRETTEA, Regina Célia de Souza; FERNANDEZ, Jorge Eugenio Rodrigues; PEREIRA, Beatriz Oliveira. **Bullying e habilidades sociais de estudantes em transição escolar**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusf/a/M4hsrs4pn9Fv6TDSMS8YbNq/?format=pdf>. Acesso em: 19 de set. De 2023.

SILVA, Pedro Fernando Da; CASCO, Ricardo. **Violência escolar e responsabilização**. Disponível em: <https://periodicos.unifesp.br/index.php/olhares/article/view/11621>. Acesso em: 08 de março de 2024.